



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI _____, de
2024 Autoriza o Poder Executivo
Municipal a implantar Hospital Oncológico
Pediátrico no Município de Santo André, e
dá outras providências. Vereador Lucas
Zacarias

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar Hospital Oncológico Pediátrico no Município de Santo André.

Art. 2º O Hospital Oncológico Pediátrico será especializado no tratamento de câncer infantil, permitindo maior agilidade para o diagnóstico precoce e tratamento

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O câncer não aceita demora no diagnóstico e no tratamento, sendo fundamental que se inicie o mais rapidamente possível e o diagnóstico precoce de crianças e jovens acometidos pela doença aumenta muito a chance de cura.

Os cânceres infantojuvenis são normalmente causados por células que ainda estão em formação. Assim, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o tratamento tende a responder com mais eficácia do que em outras faixas etárias.

A cada ano, 12,5 mil casos de câncer em crianças e adolescentes são registrados no Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer -INCA.

Os tumores mais frequentes em crianças e adolescentes são os do sistema nervoso central, do sangue (leucemia) e do





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

sistema linfático (linfoma), de acordo com a SBP-Sociedade Brasileira de Pediatria.

Os primeiros indícios de um câncer em crianças e adolescentes são semelhantes aos de muitas doenças recorrentes nessa fase da vida. Nesse sentido, fazer exames e consultas regulares ajuda a identificar se algo está errado.

Se a identificação do câncer acontecer em um estágio em que ele está mais recente e localizado, não passou por metástase e se espalhou pelo corpo, maior é a possibilidade de cura. O diagnóstico é obtido apenas por avaliação médica.

Segundo o INCA, 80% das crianças e adolescentes com a doença podem ser curados se forem diagnosticados cedo e encaminhados para centros de tratamento apropriados.

Porém, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, muitos pacientes chegam nesses locais com a doença já em estágio avançado.

O câncer infantojuvenil deve ser cuidado por uma equipe oncológica pediátrica em conjunto com médicos de outras especialidades, a depender de qual região do corpo é afetada.

O tratamento contempla muitas modalidades: quimioterapia, radioterapia, cirurgia, imunoterapia, transplantes de medula óssea e/ou órgãos.

Santo André, apesar de ser uma cidade próspera e rica, não conta com essa possibilidade de diagnóstico e tratamento em hospital público especializado, daí a importância de definir um hospital que cuide de crianças e adolescentes acometidos por essa terrível doença que pode ser vencida sim, especialmente caso identificada e tratada precocemente.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2024

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR

